

PORTARIA Nº16/2023.

ALEXANDRE GIL DE MELLO, Presidente da Fundação Educacional de Penápolis, no uso de suas atribuições legais,

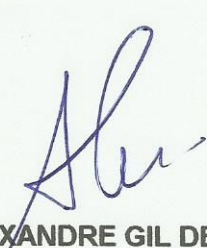
RESOLVE:

NOMEAR os membros para o Comitê de Ética em Pesquisa: 1. Coordenação: Elisana Marta Machado de Souza (primeira recondução) e Coordenação Adjunta Érica Alves Serrano Freitas (primeira recondução); 2. Membros do Colegiado: Jéssica Raquel Rodeguero Stefanuto (primeira recondução), Wesley Piante Chotolli (primeira recondução), Eni de Fátima Martins (primeira recondução), e **Representante de Participantes de Pesquisa: Cinthia Xavier da Silva.**

O CEP é um órgão colegiado criado para defender os interesses dos/as participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos. O CEP é constituído nos termos de Resolução/CNS nº. 466/2012 e é vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa e ao Conselho Nacional de Saúde (CNS) do Ministério da Saúde.

Conforme normatização específica e Regimento Interno do referido Comitê de Ética, em seu art. 9º, § 2º “o mandato da coordenação e coordenação adjunta será de três anos, sendo permitidas até 2 (duas) reconduções e, em seu art. 7º, “o mandato dos membros do CEP será de 3 (três) anos, sendo permitida uma única recondução de até 50% do colegiado”.

Penápolis, 28 de abril de 2023.


ALEXANDRE GIL DE MELLO**PRESIDENTE**